

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/11 PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, FIRMADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E A EMPRESA SUPERTECNICA INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.535/0001 - 04, estabelecida a RUA PROFESSOR BENIGNO DE AZEVEDO, 34, CENTRO, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.600-175, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO TADEU DE SÁ PEIXOTO, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF nº 127.946.864 - 53, portador da Carteira de identidade nº 3016/79, CREA/BA, residente e domiciliado no AVENIDA INÁCIO TOSTA FILHO, 655, CENTRO, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.600-201, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 034/11, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/11 cujo objeto e a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA.**

### **CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/11 no período de 02 (dois) meses. a contar do dia 02 de janeiro de 2012, O prazo de execução do contrato nº

1

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

9CE62F725CCAD0930B923EFC7DFB985A

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**034/11**, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 29 de fevereiro de 2012.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **034/11**, firmado em 04 de fevereiro de 2011, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 29 de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Buerarema**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**SUPERTECNICA Informática LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

2

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)